

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 6905/2025/2**

Sumário: Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Urbanização de Campanhã.

Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Urbanização de Campanhã

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada por Ordem de Serviço n.º NUD/166616/2024/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 75.ª reunião pública de 24 de fevereiro de 2025, deliberou que em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua versão atual, aprovar a prorrogação de prazo para a elaboração do Plano de Urbanização de Campanhã, por um período suplementar de até 9 (nove) meses, contados a partir da data de produção de efeitos da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*.

6 de março de 2025. — O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, Eng. José Eugénio de Barros Duarte.

318782121